

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

MOÇÃO DE APLAUSO N.º 09/2022

SENHOR PRESIDENTE

A todos os profissionais da Área de Assistência Social, como forma de homenagear estes profissionais pela passagem do seu dia comemorado em 15 de maio.

O objetivo da presente moção de aplauso é valorizar e reconhecer o trabalho destes profissionais não somente junto à comunidade ferreirense, mas em todos os municípios de atuação.

O Assistente Social é o profissional formado pelo Curso de Serviço Social, para fins de atender seus usuários, realiza formações em áreas específicas, conforme está atuando, com o objetivo de amparar, orientar, auxiliar, acompanhar pessoas seja criança, adulto, idoso ou uma família toda.

Atua nos diferentes processos de gestão nas esferas públicas e privadas, a organização burocrática, o planejamento estratégico e a prestação de serviços nas diversas áreas sociais. Discute como são formulados os programas e projetos sociais, como implementá-los, monitorá-los e avaliá-los.

O assistente social analisa as condições de vida da população e orienta as pessoas ou grupos sobre como ter informações, acessar direitos e serviços para atender às suas necessidades sociais. As competências e atribuições privativas dessa categoria profissional estão previstas na Lei de Regulamentação da Profissão e Código de Ética, N ^o 8.662, de 7 de Junho de 1993, inscritos em Conselho Regional de Serviço Social.

Anualmente, o Conjunto CFESS (Conselho Federal de Serviço Social) e o CRESS (Conselho Regional de Serviço Social) realiza a campanha do Dia do Assistente Social, celebrado em 15 de maio, que tem como objetivo dar visibilidade à profissão e suas bandeiras de luta.

As campanhas do Dia do Assistente Social valorizam o trabalho da categoria e dialogam com a sociedade sobre o que o Serviço Social pode oferecer como profissão em defesa da efetivação dos direitos da população.

No contexto, de luta pela saúde pública e políticas sociais, é fundamental homenagear e dar visibilidade ao trabalho de assistentes sociais em suas diversas áreas de atuação: saúde, saúde \$



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

mental, assistência social (CRAS, CREAS, Instituições de Acolhimento, na educação, Apae, INSS, ONGs, Associações, Hospitais, Promotoria e Judiciário), sendo profissionais essenciais e na linha de frente na garantia de direitos sociais, lutando por uma sociedade justa e igualitária.

Parabéns a todos os assistentes sociais pelo seu dia comemorado em 15 de maio, o serviço social prestado com responsabilidade e eficiência pode fazer a diferença na vida de muitas pessoas.

Que esta Moção de Aplauso, após aprovada, seja publicada e encaminhada cópia a todos os assistentes sociais que prestam serviços ao Município de Porto Ferreira, que faz a divulgação do trabalho do assistente social e a valorização desta profissão.

Plenário Syrio Ignátios, 06 de maio de 2022.

Priscila Franco de Oliveira

Vereadora

Alan João Orlando Vereador

João Lázaro Batista Vereador

Marcelo Nery de Oliveira Vereador

Renato Pires da Rosa Vereador

Sérgio Rodrigo de Ofiveira

Élcio Gustavo Silveira Arruda

Vereador

Luciane Lourenço de Fereira de Sousa

Vereadora

Marcelo Ozelin

Vereador

Ricardo Luis Patroni Vereador

		· (本語		(A) (A) (A)
CAMARA MU				
LEITURA NO EX	PEDIENTE	DA SESS	ÃO ORDIN	ÁRIA
REALIZADA EN	1: 0 4 ll	MARRIE	en do	dia
	Structory	500	60	1 (a)
P SOENTE:		COL		
SECRETARI		AMM)	1.51010	11 (A)
2º SECRETÁRIO	0:	ALL DE	TURKE	

CAMARA MU	NICIPAL DE PORTO FERREIRA
Discussão Únic	ca Sessão de: 09/05/7077
APROVADO P	APROVADO POR UNANIMIDA
PRESID	built
	ETÁRIO: Assured

* SECRETÁRIO: